



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso. Ética e Responsabilidade a Serviço da População

Handwritten signature in blue ink.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE N° 1.130 DE 2.020

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, realizada via grupo de WhatsApp da Câmara Municipal, constituída pela vigente Portaria n.º 003/2020 de 24 de Março de 2020, que Dispõe sobre a reunião dos Vereadores via aplicativos (WhatsApp, Telegram, etc., e transmissão das sessões via web da Câmara Municipal) enquanto durar a pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Câmara Municipal, cito a rua: Isaac Cardoso, N° 281, nesta cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, presidida pelo Vereador HELDER NOBORU KASAE e Assessorada pelo Primeiro Secretário JOSÉ DA SILVA CIPRIANO, contando com a presença online dos seguintes Vereadores: ASSIS ALVES DE ALMEIDA, ASSIS SALES ROCHA, GERSON TERRA, JOILSON DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ AGOSTIM ACOSTA NETO, LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC, MARCELO ALEXANDRE CONSALTER, RICARDO GUIMARÃES LEONEL e SILVIO FIGUEIREDO BRITES, Tratando-se da seguinte Ordem do Dia: Em discussão e votação a ata da milésima centésima vigésima nona sessão ordinária. Leitura dos requerimentos de n.º 009,010 e 011 de autoria de todos os Vereadores. Leitura do veto 002/2020 a Lei Municipal 1.301/2020 que dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes aos empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais de Terenos. Em discussão e votação o veto 002/20. Leitura do veto 003/2020 a Lei Municipal 1.302/2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica através da merenda escolar no município de Terenos/MS. Em discussão e votação o veto 003/20. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Leis 004, 005 e 006/2020 para conhecimento e arquivo. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei 014/2020 para conhecimento e arquivo. Com a palavra o Presidente, pela democracia e liberdade declara aberta a presente sessão ordinária. Logo o mesmo realiza a leitura da Ordem do Dia e informa a todos que devido a pandemia COVID-19 e a Sessão estar sendo online, as votações e as discussões terão o tempo de três minutos para serem realizadas. Após determina a discussão da Ata anterior, não havendo, coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade, logo determina leitura do requerimento de n.º 009 de autoria de todos os Vereadores. Colocando em discussão, não havendo discussão, abre para votação sendo aprovado por unanimidade. Após determina leitura do requerimento de n.º 010 de autoria de todos os Vereadores. Colocando em discussão, não havendo discussão, abre para votação sendo aprovado por unanimidade. Após determina leitura do requerimento de n.º 011 de autoria de todos os Vereadores. Colocando em discussão, não havendo discussão, abre para votação sendo

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso. Ética e Responsabilidade a Serviço da População

aprovado por unanimidade. O Presidente informa que os requerimentos de n.º 009,010, e 011 serão encaminhados ao Poder Executivo. Logo determina a leitura do veto 002/2020 a Lei Municipal 1.301/2020 que dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes aos empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais de Terenos. Colocando em discussão o veto 002/20, com a palavra o Vereador Gerson, senhores Vereadores apesar do veto do Prefeito eu continuo defendendo a suspensão temporária por 90 dias nos empréstimos consignados dos nossos servidores. Por que em decorrência da calamidade pública é necessário que se prorrogue o vencimento, visando a defesa de um bem maior que é a vida, fazendo também com que o dinheiro passe a circular no nosso município, aumentando o consumo e melhorando as vendas nos comércios das cidades que também está precisando muito nesse momento. Também vou destacar aqui, que o que pode acontecer, é a Prefeitura não cumprir o repasse aos bancos, e isso não é inédito, isso já aconteceu no estado de Goiás, no Rio de Janeiro, Minas Gerais. Eu exemplifico aqui, a prefeitura desconta dos servidores, alega dificuldades diante da pandemia e não repassa o dinheiro aos bancos. A consequência é que o servidor fica inadimplente, não consegue renovar o seu consignado e nada acaba acontecendo. Então senhores Vereadores apesar da falta de sensibilidade do Prefeito Donizete Barraco eu insisto, nada mais justo que o poder legislativo discipline essa matéria para que o dinheiro fique no bolso do povo ao invés de virar caixa para o Prefeito ou para os bancos os bancos que muito ganham com as suas altas taxas de juros nessa modalidade de empréstimo. Por isso peço aos nobres vamos votar contra o veto e ajudar os nossos servidores de Terenos, desde já agradeço a todos. Colocando em votação o veto 002/20, sendo rejeitado por unanimidade, passa a vigorar a Lei Municipal 1.301/2020 que dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes aos empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais de Terenos. Após determina a leitura do veto 003/20 a Lei Municipal 1.302/2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica através da merenda escolar no Município de Terenos/MS. Colocando em discussão o veto 003/20. Com a palavra o Vereador Presidente Helder, nobres pares peço atenção de todos, esse kit merenda desse projeto, eu Vereador Xiru como proponente vejo da seguinte forma, é incompreensível vetar um projeto, mostra que o Prefeito não desconhece só as normas do executivo, mas também a realidade da população. Muitas crianças fazem da merenda a única refeição e não só as crianças do Bolsa Família, os benefícios sociais tem vagas limitadas senhor Prefeito e nobres Vereadores vocês são sabedores disso. Então a família que não consegue nem um deles e além disso ainda fica fora do kit merenda, idealizei esse projeto visando, Deus me livre que aconteça futuras pandemias, porque a fome não espera senhores Vereadores,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População!

Handwritten signature in blue ink.

esse projeto foi proposto por mim na intenção de amparar as populações carentes não só no Covid-19, mas em qualquer outra situação de força maior, o que poupará tempo e burocracia no futuro. Há quanto tempo estamos com as aulas suspensas só agora foram entregues os kits e muitas famílias ficaram sem, ficaram para trás, crianças que precisam desse alimento porque a única refeição que eles faziam, ou uma das únicas refeições que eles faziam que seria na escola e não está tendo esse custo senhor Prefeito. Nobres edis, crianças que precisam desse alimento, temos que praticar o que se fala, cadê a fé e o amor no coração que vocês tanto pregam? Pratique o amor no coração com atitudes, com gesto, porque nós nobres Vereadores somos sabedores que está tendo complementos de recursos vindos do Governo do Estado e da União devido a pandemia, existe o FUNDEB recurso esse que não está sendo usado para pagamentos e compras principalmente de merendas, sensibilize e peço aos nobres Vereadores que votem contrário a este veto, muito obrigado. Colocando em votação o veto 003/20, sendo rejeitado por unanimidade, passa a vigorar a Lei Municipal 1.302/2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica através da merenda escolar no Município de Terenos/MS. Após determina leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Leis 004, 005 e 006/2020 e informa que os Projetos de Leis 004, 005 e 006/2020 serão arquivados. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei 014/2020 e informa que o Projeto de Lei 014/20 será arquivado. Com a palavra o Presidente, população que nos assiste, nobres Vereadores, em nome dessa casa e todos os edis que hoje não se fazem presentes, respeitando o decreto não só municipal como também as orientações da OMS. Reiterando o que eu falei no início da sessão, na semana que vem nós faremos a sessão fechada, presencial somente com os nobres e edis, teremos o uso da Tribuna com direito da fala para cada Vereador poder expor seus pensamentos, seus projetos e suas reivindicações. Fica um pedido desta casa a todos que estão nos assistindo, respeitem o Covid-19 e a melhor forma é ficando distante, em casa, sair na necessidade, evitar contatos e principalmente não possamos ser os de disseminadores desse vírus que agora tem mais quatro tipos de sintomas, descoberto por um médico espanhol, vamos respeitar a vida. Terenenses graças a Deus tem feito a sua parte, nós como Vereadores temos que fazer a nossa, estamos fazendo, inclusive hoje nós fizemos uma reunião respeitando o distanciamento, com máscaras, que antecedeu essa seção, para que pudéssemos encaminhar os requerimentos que foram feitos por todos os Vereadores e em um consenso de defender a população e cumprir o nosso legado. Quero que a população tenha uma excelente semana, que Terenos continue sem nenhum caso, desejo em meu nome, e em nome de todos os Vereadores, e que possamos se Deus quiser ter dias melhores e voltar ao normal, mas dentro dessa pandemia estamos à disposição como

Vertical column of handwritten signatures in blue ink on the left margin.

Vertical column of handwritten signatures in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População!

Terenos

colaboradores e como agentes públicos para ajudar resolver as demandas, ou pedir, ou indicar, ou requerer, e acima de tudo fiscalizar. Pela democracia declaro encerrada a presente sessão ordinária, às vinte horas e vinte minutos, boa noite a todos os que estão nos assistindo pelo Facebook da Câmara, pela Live da Terenos News com Márcio Leal, uma excelente semana que Deus abençoe a todos, muito obrigado.

Stylo

Eu, JOSÉ DA SILVA CIPRIANO _____, como 1º Secretário lavrei a presente ata, que vai pelo Presidente e demais Vereadores devidamente assinada.

Eu HELDER NOBORU KASAE _____ Presidente, subscrevo-me.

Quabond

[Handwritten signature]

Sala das Sessões, 04 de maio de 2.020.

sozinha

[Handwritten signature]

Márcio Leal

[Handwritten signature]